

24 – SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016

Art. 9º A indicação de servidores para fins de composição das comissões observará, no mínimo, uma das seguintes regras:

I - a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado; ou

II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor as referidas Comissões deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado; ou

III - o posicionamento na estrutura organizacional do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão devem estar em exercício no mesmo órgão ou entidade do servidor avaliado, preferencialmente, pelo período mínimo de um ano.

Art. 10º O servidor indicado para integrar a Comissão de Avaliação deverá atender aos seguintes requisitos:

I - servidores efetivos e estáveis; e

II - servidores que não estejam respondendo processo administrativo.

Parágrafo Único - É vedada a participação de servidores em período de estágio probatório nas Comissões, ressalvada a impossibilidade de formação das referidas comissões.

Art. 11 - A Comissão de Recursos deverá possuir 3 (três) membros e um suplente definidos pela autoridade máxima, preferencialmente estáveis, em exercício no mesmo órgão ou entidade do servidor avaliado, para fins de análise do recurso hierárquico interposto.

Parágrafo Único: O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I - ele tenha avaliado; ou

II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 12 - O mandato dos membros das comissões de avaliação e comissão de recursos será correspondente a 2 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 13 - Os casos omissos serão analisados pela Unidade de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.
IZABEL CRISTINA CHIODI DE FREITAS
Secretária de Estado Adjunta

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE JULHO DE 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, bem como a necessidade de delegação para garantir maior eficiência das ações sob a responsabilidade desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI as competências para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

I – Em relação às despesas de área meio:

- firmar e rescindir contratos administrativos, bem como suas alterações;
- designar servidor ou comissão para recebimento do objeto de contrato;
- autorizar a participação de servidor em cursos, congressos, encontros, seminários e outros, dentro e fora do Estado;
- autorizar despesas referentes a viagens, incluindo diárias, passagens, transporte urbano, dentre outras, realizadas sob a forma de adiantamento e ressarcimento;
- aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pela alínea anterior;
- autorizar e ordenar a realização das despesas especificadas neste inciso, inclusive com poderes para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias utilizadas para tanto.

II – Em relação ao patrimônio:

- deliberar sobre doação, transferência de bens móveis disponíveis e baixa patrimonial;
- celebrar Termos de Cessão, Permissão de Uso e Doação.

Art. 2º As competências estabelecidas nesta Resolução poderão ser avocadas pela Secretária de Estado Adjunta, em qualquer época, no todo ou em parte.

Art. 3º Esta Resolução não altera as disposições da Resolução nº 10 de 27 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2016
IZABEL CRISTINA CHIODI DE FREITAS
Secretária de Estado Adjunta

04 865764 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Ricardo Rocha de Faria

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/SEESP Nº 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre procedimentos relativos à execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES) com a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS, em decorrência do desmembramento aprovado pela Lei nº 21.693/2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIOde Estado de Turismo e o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES, no uso da atribuição que lhes confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais,

Considerando o desmembramento da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES/MG) em Secretaria de Estado de Turismo (SETUR/MG) e Secretaria de Estado de Esportes (SEESP/MG) aprovado pela Lei nº 21.693, de 26 de março de 2015;

Considerando a Resolução Conjunta SETUR/SEESP nº 01/2015, que permitiu o compartilhamento dos contratos da área meio, bem como estabeleceu prazos para realização dos respectivos processos licitatórios;

Considerando a Resolução Conjunta SETUR/SEESP nº 01/2016, que prorrogou a vigência da Resolução Conjunta SETUR/SEESP nº 01/2015, permitindo o compartilhamento dos contratos da área meio, bem como estabeleceu novos prazos para realização dos respectivos processos licitatórios;

Considerando o Decreto 46.804, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre as Instâncias Centrais de Governança do Governo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências e determina que todos os pleitos para contratação, renovação ou alteração de contratos referentes a

DIÁRIO DO EXECUTIVO

empregados públicos deverão ser submetidos à Câmara de Orçamento e Finanças – COF;

Considerando que a SEESP pleiteou junto à COF, por meio do OF.GAB.SEC/SEESP/167/2016, autorização para contratação da MGS;

Considerando a negativa da COF por meio do OF. COF nº 842/16;

Considerando o pedido de reconsideração pleiteado pela SEESP junto à COF, por meio do OF.GAB.SEC/SEESP/262/2016;

Considerando a negativa da COF ao pedido de reconsideração por meio do OF. COF nºº996/16;

Considerando o Decreto nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016 que dispõe sobre a centralização da contratação e do gerenciamento de contratos administrativos;

Considerando a Resolução SEPLAG nº 16, de 08 de abril de 2016, que determina a adoção do modelo de contratação centralizada, instituído pelo Decreto nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016, para as contratações de serviços realizadas junto à empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A;

RESOLVEM :

Art. 1º - O contrato da MGS, pertencente à Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, será utilizado de forma compartilhada com a Secretaria de Estado de Esportes – SEESP até que a contratação centralizada, adotada pela Resolução SEPLAG nº 16/2016, seja finalizada pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC.

Parágrafo Único – Finalizada a contratação centralizada, fará cessar,de plano direito, os efeitos dessa Resolução.

Art. 2º - O valor executado pela SEESP deverá ser suplementado no orçamento da SETUR.

Parágrafo 1º - A suplementação orçamentária mencionada no caput deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias antes da data programada para a abertura ou reforço do empenho da despesa.

Parágrafo 2 º - Compete à SEESP/MG ordenar as despesas utilizadas por esta Secretaria, no âmbito do contrato da MGS, cuja titularidade é da SETUR/MG.

Art. 3º - Os responsáveis técnicos pela operacionalização do disposto nesta Resolução no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD serão os seguintes:

I – SETUR/MG: Vanderlei da Conceição Ferreira, MASP 378.887-4 (SIAFI) e Alisson Maurilio Rodrigues Santos, MASP 1.372.981-9 (SIAD).

II – SEESP/MG: Edna Cardoso da Silva, MASP 350.055-0 (SIAFI) e Rita de Cássia Carvalho Sales, MASP 1.018.282-2 (SIAD);

Parágrafo único - Os responsáveis técnicos acima listados deverão munir os ordenadores de despesas com as informações necessárias para que possam autorizar o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas listadas nesta resolução.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução Conjunta SETUR/SEESP nº 01/2016, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Em Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

RICARDO ROCHA DE FARIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes

04 865828 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/054/2016 EXONERA, a pedido, a partir de 29/07/2016, nos termos do inciso I do artigo 11, da Lei nº 11.178, de 10/8/93, o servidor: MASP 1335795-9, Wender Guedes Borges, do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-10 – RM 1100193.

03 865025 - 1

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/053/2016 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21/09/1989 e Resolução SERHA nº 7/99, adicional de 10%, a servidora: Masp 1018465-3, Meirivânia Aparecida Vargas, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível – 5 I, a partir de 04/06/2016.

03 865020 - 1

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA–RURALMINAS

PORTARIA/PRESI/ Nº 020 /2016

Credencia servidora para praticar atos diversos de movimentação bancária junto ao Banco do Brasil em nome da RURALMINAS O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011, alterado pelo Decreto nº 46.565/2014, e o disposto no artigo 4º do Decreto nº 45.618/2011, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, RESOLVE: Art. 1º - Fica credenciada a servidora Patrícia Diamantino Amaral, Técnica de Desenvolvimento Rural, CI M-898252 SSP/MG, CPF 220.984.376-68, para agindo em nome da RURALMINAS, perante o Banco do Brasil, depositar quantias, emitir ordens de transferências de contas, efetuar pagamentos, emissão de cheques, verificar saldos em contas correntes, solicitar extratos, enfim todas as transações bancárias, vedado em qualquer caso o substabelecimento. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.Luiz Afonso Vaz de Oliveira -Presidente

04 865825 - 1

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/055/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, em caráter excepcional, aos servidores: Masp 1018691-4, Deusdete Alves dos Santos, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau I, 3 (três) meses, referentes aos 3º e 4º quinênios, no período de 14/09/2016 a 14/12/2016. Masp 1018558-5, Geraldo Ramiro Simões Oliveira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H, 2 (dois) meses, referentes ao 6º quinênio, no período de 05/08/2016 a 05/10/2016. Masp 1018255-8, Marcos Roberto Ferreira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau A, 9 (nove) meses, referentes aos 5º, 6º e 7º quinênios, no período de 05/08/2016 a 05/05/2017. Masp 1018446-3, Mércia Maria Matias Mattos Martins, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível VI, Grau B, 7 (sete) meses, referentes aos 3º, 5º e 6º quinênios, no período de 05/08/2016 a 05/03/2017. Masp 1018104-8, Virgínia Rocha Bitencourt, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H, 3 (três) meses, referentes ao 7º quinênio, no período de 05/08/2016 a 05/11/2016.

04 865827 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 222/2016 TORNA SEM EFEITO o ato nº 198/2016, publicado em 18-07-2016, referente aos servidores abaixo, por ter sido publicado indevidamente:

MASP	NOME
10176717	CARLOS ROBERTO PIRES GONCALVES
10172864	DIONISIO BALDEZ SOBRINHO
10172633	JOAO PEDRO NOGUEIRA ALVARENGA
10174571	JOSE FABIO DIAS MOREIRA
10170447	MARCO ANTONIO VALE
10173854	MARIA ELISABETE DE CAMARGOS
10173946	NORBERTO LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
10172831	SILVANA MARIA COSTA FONSECA

ATO Nº 223/2016 AUTORIZA A MODIFICAÇÃO, nos registros do IMA, do nome da servidora PRISCILA GONCALVES DIAS, masp 1155490-4, que passa a assinar PRISCILA GONCALVES DIAS PRESOTTI, por motivo de casamento.

ATO Nº 224/2016 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora DANIELA CRISTINA BERNARDES SILVA LAMAS, masp 1157393-8, a partir de 15-07-2016.

ATO Nº 225/2016 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor NATANAEL LAMAS DIAS, masp 1155805-3, a partir de 15-07-2016.

ATO Nº 226/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei n º 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora PATRICIA MELO MARTINS, masp 1226250-7, a partir de 09-07-2016.

ATO Nº 227/2016 RETIFICA o ato 216/2016, publicado em 29-7-2016, referente ao servidor MARCELO SILVA MOURA, masp 1188001-0, onde se lê: “08(oito) meses e 06(seis) dias”, leia-se: “08(oito) anos, 02(dois) meses e 06(seis) dias”.

ATO Nº 228/2016 TORNA SEM EFEITO o ato nº 220/2016, publicado em 29-07-2016, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 229/2016 AVERBA aos registros funcionais do servidor PAULO RODRIGUES LOPES FILHO, masp 1119185-5, o tempo 1.818 dias ou 4(quatro) anos, 11(once) meses e 28(vinte e oito) dias, conforme certidão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 26-07-2016

ATO Nº 230/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
AILTON DE SOUZA	1017284-9	6º	27/07/2016
ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA	1147895-5	2º	28/07/2016
DANIEL DA SILVA CARVALHO	1148007-6	2º	29/07/2016
IWELTON NILMAR RIBEIRO MARINHO	1148084-5	2º	23/07/2016
ORLANDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	1017755-8	4º	29/07/2016

ATO Nº 231/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
EDSON SOARES MAIA	1017410-0	6º	17/07/2016
EDUARDO JOSE PEREIRA	1017160-1	7º	19/07/2016
LUIZ EURICO FERREIRA DE OLIVEIRA	0906677-0	6º	19/07/2016
ORLANDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	1017755-8	4º	29/07/2016

ATO Nº 232/2016 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
EDSON SOARES MAIA	1017410-0	17/07/2016
LUIZ EURICO FERREIRA DE OLIVEIRA	0906677-0	19/07/2016

ATO Nº 233/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
ADAIL DIRCEU SANTIAGO	1208831-6	2º	1	29/08/2016
AIRTON RIGUEIRA BEZERRA	1017440-7	7º	1	29/08/2016
ALEXANDRE GUALBERTO PENNA	1155558-8	1º	2	29/08/2016
CALIMERIO ANTONIO GUIMARAES	1017501-6	1º	1	08/08/2016
CYNARA SILVA FERREIRA	1200147-5	1º	1	25/08/2016
DEUSDETE MATOS COSTA	0903638-5	5º	1	08/08/2016
DILERMANDO TENORIO DA S FILHO	1017299-7	6º	1	08/08/2016
EDMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	1217645-9	1º	1	01/08/2016
ELIDA DE LOURDES MARCELINO	1123290-7	1º	1	04/08/2016
FERNANDO MARTINS	1017222-9	4º	2	16/08/2016
FRANCISCO JOSE CORREA FILHO	1017138-7	6º	1	09/08/2016
HELENICE MARCIA MIRANDA DUARTE	1016756-7	7º	1	01/08/2016
ISIS ROSECLAIRE DE CARVALHO	0900797-2	6º	1	08/08/2016
IVONE VALVERDE BARBOSA	1017113-0	7º	1	08/08/2016
JOAO MAGUINO DE OLIVEIRA QUEIROZ	0358203-8	7º	1	15/08/2016
JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	0453717-1	6º	1	10/08/2016
JOSE MARCIO RODRIGUES BARROSO	0358652-6	1º	1	15/08/2016
JOSE MARIA TORRES PEREIRA	1017018-1	5º	1	15/08/2016
KATIA VALERIA ELETO	1017425-8	4º	1	05/08/2016
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	1136924-6	1º	1	01/08/2016
MARCOS EUGENIO BOTELHO	1017712-9	3º	1	30/08/2016
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	1017874-7	3º	1	01/08/2016
MARIA DA GLORIA JUNQUEIRA GOULART	1017250-0	5º	1	16/08/2016
MARILDA FERREIRA MARTINS	1017309-4	4º	1	01/08/2016
MARILIA COSTA	1119317-4	2º	1	29/08/2016
MAURO DE SAO PEDRO CORREA	1017779-8	3º	1	01/08/2016
MICHELLE VENUTO DOS SANTOS ANDRADE	1209149-2	1º	1	01/08/2016
PATRICIA MELO MARTINS	1226250-7	1º	1	08/08/2016
PAULO CESAR DE SOUZA	1216843-1	1º	1	01/08/2016
PLAUTO DINELLI PONTES	1018586-6	5º	1	01/08/2016
ROBERTA IELPO BASTOS	1207733-5	1º	1	01/08/2016
ROSARIA MARIA FATIMA PIRES AGRIPINO	1017022-3	6º	1	04/08/2016
SANDRA ABADIA DOS REIS	1157196-5	1º	1	16/08/2016
SEBASTIAO CARVALHO PEDROSA	1017205-4	4º	1	01/08/2016
SEBASTIAO POLTROGNERI FILHO	1017810-1	3º	1	01/08/2016
THALYSON MAGALHAES RODRIGUES	1119535-1	2º	1	01/08/2016
WELLERSON CHARLES DA SILVA PEREIRA	1270032-4	1º	1	08/08/2016
WILLIAN PATRICK FARIA	1182984-3	1º	1	17/08/2016

ATO Nº 234/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 03(três) meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor HILCEU NASCIMENTO FILHO, masp 1017174-2, sendo 2 meses referente ao 4º e 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 01-08-2016.

ATO Nº 235/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora IRIS DA CONCEICAO FRAGA, masp 1017278-1, referente ao 7º quinquênio a partir de 02-08-2016.

ATO Nº 236/2016 Aposenta, a partir de 03-08-2016, com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, à servidora IRIS DA CONCEICAO FRAGA, masp 1017278-1, CPF 461.858.016-04, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, nível II, grau J.